



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP-13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
CONVÊNIO Nº: PROCESSO 05/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO  
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

TERMO ADITIVO Nº: 96/2023  
VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85

ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.635-049

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE DONIZETI MORAES

CPF: 139.428.178-10

OBJETIVO: Acolhimento institucional a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais.

EXERCÍCIO: SETEMBRO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

| DOCUMENTO                       | DATA       | VIGENCIA                | VALOR         |
|---------------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de Colaboração nº 05/2023 | 03/02/2023 | 01/01/2023 a 31/12/2023 | R\$ 11.017,44 |
| Termo Aditivo nº 96/2023        | 31/07/2023 | 01/05/2023 a 31/12/2023 | R\$ -         |

| PERÍODO                 | VALOR PREVISTO<br>(META CHEIA) | DATA DO REPASSE   | Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALOR REPASSADO |
|-------------------------|--------------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|
| 01/01/2023 a 31/01/2023 | R\$ 918,12                     | REPASSE EM ATRASO | ***                        | R\$ -           |
| 01/02/2023 a 28/02/2023 | R\$ 918,12                     | REPASSE EM ATRASO | ***                        | R\$ -           |
| 01/03/2023 a 31/03/2023 | R\$ 918,12                     | 16/03/2023        | 99.015                     | R\$ 1.896,24    |
|                         |                                | 10/04/2023        | 99.015                     | R\$ 918,12      |
| 01/04/2023 a 30/04/2023 | R\$ 918,12                     | REPASSE EM ATRASO | ***                        | R\$ -           |
|                         |                                | 15/05/2023        | 99.015                     | R\$ 858,12      |
| 01/05/2023 a 31/05/2023 | R\$ 918,12                     | 18/05/2023        | 99.015                     | R\$ 918,12      |
| 01/06/2023 a 30/06/2023 | R\$ 918,12                     | 26/06/2023        | 99.015                     | R\$ 918,12      |
| 01/07/2023 a 31/07/2023 | R\$ 918,12                     | REPASSE EM ATRASO | ***                        | R\$ -           |
| 01/08/2023 a 31/08/2023 | R\$ 918,12                     | 16/08/2023        | 99.015                     | R\$ 1.836,24    |
| 01/09/2023 a 30/09/2023 | R\$ 918,12                     | 21/09/2023        | 99.015                     | R\$ 918,12      |

|                                                              |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|
| (A) Saldo do Exercício Anterior                              | R\$ 0,64   |
| (B) Repasses Públicos no Exercício                           | R\$ 918,12 |
| (C) Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | R\$ 0,11   |
| (D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste        | R\$ -      |
| (E) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)                     | R\$ 918,87 |
| (F) Recursos Próprios da Organização                         | R\$ -      |
| (G) Total Recursos Disponíveis no Exercícios (E+F)           | R\$ 918,87 |

Pirassununga-SP, 05 de outubro de 2023

Alexandre Donizeti Moraes  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DONIZETI MORAES  
MORAES:13942817810  
Dados: 2023.10.05 16:12:47 -03'00'

ALEXANDRE DONIZETI MORAES

PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP: 13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M. Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

## REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONVÊNIO Nº: PROCESSO 05/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

TERMO ADITIVO Nº: 96/2023

VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 31/12/2023

## RP 10

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85

ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.635-049

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE DONIZETI MORAES

CPF: 139.428.178-10

OBJETIVO: Acolhimento institucional a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais.

EXERCÍCIO: SETEMBRO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício SETEMBRO/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DOCUMENTO                                              | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                                                             |                                                                     |                                                 |                                                                       |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Termo de Colaboração nº 05/2023                        | 01/09/2023 a 30/09/2023                            |                                                                             |                                                                     |                                                 |                                                                       |
| Termo Aditivo nº 96/2023                               | 01/09/2023 a 30/09/2023                            |                                                                             |                                                                     |                                                 |                                                                       |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                     | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO            | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE |
| 1.1 - SALÁRIO                                          | R\$ -                                              | R\$ 918,12                                                                  | R\$ -                                                               | R\$ 918,12                                      | R\$ -                                                                 |
| 1.2 - ENCARGOS SOCIAIS                                 |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.2 - ADIANTAMENTO                                     |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.3 - SALARIO BRUTO                                    |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.4 - INSS FUNCIONÁRIO                                 |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.5 - IR                                               |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL                             |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                            |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.8 - INSS                                             |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.9 - FGTS                                             |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 1.10 - PIS                                             |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 2.0 - PROVISÕES                                        |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO                              |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO                                 |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 3.3 - VALE TRANSPORTE                                  |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 3.4 - SEGURO DE VIDA                                   |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA                  |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE                            |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.2 MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS                |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.3 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA                      |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                               |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.5 MATERIAL DE COPA E COZINHA                         |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.6 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO                     |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.7 MATERIAL DE VESTUÁRIO                              |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.8 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS            |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.9 CONTAS DE CONSUMO                                  |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.10 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS              |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.11 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.12 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                    |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 4.13 MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO              |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.1 SERVIÇOS PROFISSIONAIS                             |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MÓVEIS)                |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.3 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)               |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS)              |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.5 SERVIÇOS GERAIS                                    |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.6 EXAMES OCUPACIONAIS                                |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.7 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS      |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.8 PAGAMENTO DE TAXAS                                 |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| 5.9 ALUGUEL                                            |                                                    | R\$ -                                                                       | R\$ -                                                               | R\$ -                                           | R\$ -                                                                 |
| TOTAL                                                  | R\$ -                                              | R\$ 918,12                                                                  | R\$ -                                                               | R\$ 918,12                                      | R\$ -                                                                 |

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO               |     |        |
|-----------------------------------------------------------------|-----|--------|
| (G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício                  | R\$ | 918,87 |
| (J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)                  | R\$ | 918,12 |
| (K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))                  | R\$ | 0,75   |
| (L) Valor Devolvido ao Órgão Público                            | R\$ | -      |
| (M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L) | R\$ | 0,75   |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga-SP, 05 de outubro de 2023

Alexandre Donizeti Moraes

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DONIZETI MORAES:13942817810

ALEXANDRE DONIZETI MORAES:13942817810

Dados: 2023.10.05 16:16:51 -03'00'

ALEXANDRE DONIZETI MORAES

PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO



## Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.263 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONVÊNIO Nº: PROCESSO 05/2023 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO  
VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

TERMO ADITIVO Nº: 96/2023  
VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 31/12/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85  
ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.635-049  
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE DONIZETI MORAES  
CPF: 139.428.178-10

OBJETIVO: Acolhimento institucional a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais.  
EXERCÍCIO: SETEMBRO/2023  
ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Conta Convênio

#### RESPONSÁVEL PELA CONCILIAÇÃO:

Jéssica Fernanda da Cruz Müller, Auxiliar Administrativo

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

01/01/2023 a 30/09/2023

Banco do Brasil

Agência 0163-5

Conta Corrente 48.232-3

#### MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

| Data             | Discriminação       | Cód. operação bancária | Número de Nota fiscal  | Débito       | Crédito      | SALDO (R\$)   |
|------------------|---------------------|------------------------|------------------------|--------------|--------------|---------------|
| 06/02/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | -R\$ 918,12   |
| 03/03/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | -R\$ 1.836,24 |
| 16/03/2023       | REPASSE ESTADUAL    | 99015                  | PARCELAS 01/12 E 02/12 | R\$ 0,00     | R\$ 1.896,24 | R\$ 60,00     |
| 05/04/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | -R\$ 858,12   |
| 10/04/2023       | REPASSE ESTADUAL    | 99015                  | PARCELA 03/12          | R\$ 0,00     | R\$ 918,12   | R\$ 60,00     |
| 05/04/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | -R\$ 858,12   |
| 15/05/2023       | REPASSE ESTADUAL    | 99015                  | PARCELA 04/12          | R\$ 0,00     | R\$ 858,12   | R\$ 0,00      |
| 18/05/2023       | REPASSE ESTADUAL    | 99015                  | PARCELA 05/12          | R\$ 0,00     | R\$ 918,12   | R\$ 918,12    |
| 05/06/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00      |
| 05/06/2023       | RENDIMENTO BANCÁRIO | 0                      | RENDIMENTO BANCÁRIO    | R\$ 0,00     | R\$ 0,22     | R\$ 0,22      |
| 26/06/2023       | REPASSE ESTADUAL    | 99015                  | PARCELA 06/12          | R\$ 0,00     | R\$ 918,12   | R\$ 918,34    |
| 04/07/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | R\$ 0,22      |
| 06/07/2023       | RENDIMENTO BANCÁRIO | 0                      | RENDIMENTO BANCÁRIO    | R\$ 0,00     | R\$ 0,07     | R\$ 0,29      |
| 03/08/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | -R\$ 917,83   |
| 16/08/2023       | REPASSE ESTADUAL    | 99015                  | PARCELAS 07 e 08/12    | R\$ 0,00     | R\$ 1.836,24 | R\$ 918,41    |
| 05/09/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | R\$ 0,29      |
| 06/09/2023       | RENDIMENTO BANCÁRIO | 0                      | RENDIMENTO BANCÁRIO    | R\$ 0,00     | R\$ 0,35     | R\$ 0,64      |
| 21/09/2023       | REPASSE ESTADUAL    | 99015                  | PARCELA 09/12          | R\$ 0,00     | R\$ 918,12   | R\$ 918,76    |
| 03/10/2023       | RECURSOS HUMANOS    | 13134                  | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 918,12   | R\$ 0,00     | -R\$ 917,48   |
| 05/10/2023       | RENDIMENTO BANCÁRIO | 0                      | RENDIMENTO BANCÁRIO    | R\$ 0,00     | R\$ 0,11     | R\$ 918,87    |
| SALDO DISPONIVEL |                     |                        |                        | R\$ 8.263,08 | R\$ 8.263,83 | R\$ 0,75      |

Pirassununga-SP, 05 de outubro de 2023

ALEXANDRE DONIZETI  
MORAES:13942817810  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DONIZETI  
MORAES:13942817810  
Dados: 2023.10.06 11:01:45 -03'00'

ALEXANDRE DONIZETI MORAES  
PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO